

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES
SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO

Ofício CPL nº 011/2023 Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.

A cooperativa:

COOPERATIVA POPULAR AMIGOS DO MEIO AMBIENTE LTDA (COOPAMA)

Ref.: Cadastramento nº 001/2022, (Processo nº 2022-06051689), **visando a realização de habilitação para cadastramento de associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis, com vistas à celebração de termo de compromisso para receber, beneficiar e destinar os resíduos recicláveis descartados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro na Comarca da Capital.**

Prezados Senhores,

Para ciência e atendimento, segue a determinação da Comissão Permanente de Licitação:

“As documentações constantes nas tabelas acima foram apresentadas no Serviço dos Órgãos Julgadores de Licitação – SEOLI/DELFA, ocasião em que foram inseridas no presente processo eletrônico e verificadas pela CPL. Neste momento verificou-se que o texto contido no Anexo VII refere-se à vedação ao nepotismo e não sobre "inexistência, nos quadros da cooperativa ou associação, de empregados de qualquer natureza". Dessa forma a CPL emitiu as Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, insertas nos docs. nos 5588651 e 5588656, contudo não foi possível a emissão relativa à Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda (COOPAMA), doc. nº 5588672.

Considerando o disposto no item 6.4 do Edital, devolvam-se os presentes eletrônicos autos ao SEOLI visando à expedição de ofício à Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda (COOPAMA) para apresentar até o dia 24/03, às 18h, a documentação abaixo arrolada, sob pena de não celebração do termo de compromisso.

- Ficha de identificação (Anexo III);
- certidão negativa de débito, ou certidão positiva com efeito negativo, referente à contribuição previdenciária (INSS) ou declaração de inexistência, nos quadros da cooperativa ou associação, de empregados de qualquer natureza;
- declaração nepotismo (Anexo VII);

- declaração de contar com infraestrutura para receber, realizar a triagem, classificar e destinar os resíduos recicláveis e rejeitos e de sistema de rateio entre os associados e cooperados, firmada pelo representante legal da entidade (Anexo IV);

- declaração de compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e econômica, de acordo com a legislação vigente e as normas do Tribunal, bem como a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas (Anexo V)

- declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, conforme modelo de declaração (Anexo VI).”

“Caso a Cooperativa COOPAMA não consiga emitir certidão referente à contribuição previdenciária ela deve apresentar a declaração de inexistência, nos quadros da cooperativa ou associação, de empregados de qualquer natureza. Contudo neste Edital não tem modelo para essa declaração, assim sendo segue uma sugestão:

DECLARAÇÃO

_____ (Razão Social da associação ou cooperativa),
_____ (nº de inscrição no CNPJ), com sede
_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara expressamente, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

a) inexistência, nos quadros da cooperativa ou associação, de empregados de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura, nome legível do representante legal, RG e CPF)

”

Atenciosamente,

Serviço de Apoio aos Órgãos Julgadores de Licitação